



Niterói e Alfredo E. H. Simon Patrimonial Ltda; **Partes Que Assinaram O Instrumento:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Alfredo Santos Simon; **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2015, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Alameda São Boaventura, nº 144, Fonseca, Niterói/RJ, para instalação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SAMU, com fundamento no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Instrumento Contratual; **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 17 de junho de 2022; **M Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 321.854,76 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 26.821,23 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos); **Verba:** Fonte: 227; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6155; Código de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 717/2022 e 740/2022; **Fundamento:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/2770/2017; **Assinatura:** 31 de agosto de 2022.

**EXTRATO N.º:** 135/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida n.º 06/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Bioplasma Produtos para Laboratórios e Correlatos LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Caio Almeida Andrade; **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de reconhecimento de dívida o pagamento; à Bioplasma Produtos para Laboratórios e Correlatos LTDA do valor de R\$ 3.337,00 (três mil, trezentos e trinta e sete reais) pelo fornecimento de materiais e reagentes para dosagens sorológicas de anticorpos de classe IgG e IgM de toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes simples, no período de junho de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.337,00 (três mil, trezentos e trinta e sete reais); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0133.6170 Código de Despesa nº 33.39.0.92, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 206/2022; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/13482/2019; **ASSINATURA:** 05 de setembro de 2022.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

#### **Licença Especial - Deferidas**

200/8513/2022 - ELISEO IGLESIAS DE GARÇA

200/4099/2012 - HOSANA MARIA DA SILVA

200/6051/2014 - GRACE VANIA DE ALCANTARA DO AMARAL DE ARAUJO

200/1002/2014 - SIDNEY FERREIRA DE LUNA

#### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2022- OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GASES SANGUÍNEOS, GLICOSE E LACTATO, DOSAGENS DE ELETRÓLITOS POR METODOLOGIA DE ION SELETIVO, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES, EM REGIME DE COMODATO, NAS UNIDADES DE LABORATÓRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. DATA DA REALIZAÇÃO: 19/10/2022; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET; PROCESSO Nº: 200/4426/2022.**

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) ou na FMS – Niterói.

#### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 26/2022- OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS IMPETRADAS CONTRA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. DATA DA REALIZAÇÃO: 24/10/2022; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET; PROCESSO Nº: 200/11528/2021.**

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) ou na FMS – Niterói.

#### **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE**

##### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de alimentação (coffee break e kit lanches) em reuniões e eventos de capacitação e de treinamento realizados pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, adjudicando o grupo único, à empresa RAQUEL CONCEICAO DA PAZ SOARES 09853348780, CNPJ nº 18.437.102/0001-34, pelo valor total de R\$ 190.260,00 (cento e noventa mil e duzentos e sessenta reais), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I – Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.131/2022.

##### **NITERÓI PREV.**

PROCESSO Nº 310/006352/2022 – Nº 310/006419/2022 – DEFERIDO.

##### **NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR**

**EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO PARA CORTE MOMESCA 2023 - Nº 001/2022**

#### **CAPÍTULO I – DO OBJETIVO.**

Art. 1º. - O objeto do concurso é a eleição dos integrantes da Corte Momesca (Rei Momo, Rainha e Princesa) para o carnaval de 2023.

#### **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES.**

Art. 2º. - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 12 de Setembro até o dia 30 de Setembro do corrente ano, na sede da NELTUR, na Estrada Leopoldo Fróes, 773 São Francisco, no horário das 10:00 às 17:00 horas.

Parágrafo Primeiro - Não serão aceitas inscrições por procuração, nem após o término do prazo informado no caput deste artigo.

Art. 3º. - Poderão se inscrever para concorrer ao título de REI MOMO, RAINHA, 1ª PRINCESA, os candidatos que preencherem os requisitos constantes deste Regulamento. Parágrafo Único – As disposições estabelecidas neste Edital podem ser revistas a qualquer momento, de acordo com o contexto epidemiológico e social, local e internacional, os quais serão continuamente monitorados pelas autoridades Sanitárias da Cidade de Niterói.

Art. 4º. - São requisitos essenciais e indispensáveis para a inscrição:

- a) Ser residente e domiciliado no Município de Niterói;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- c) Ter concluído no mínimo a 5ª série do ensino fundamental;
- d) Não ser Servidor Público Municipal; e
- e) Ter disponibilidade para participar de no mínimo 1 (um) ensaio de Agremiações desfilantes da cidade de Niterói, onde a agenda deverá ser passada com 10 dias de antecedência ao evento, esta comunicação poderá ser feita por escrito através de: cartas,

Publicado em 09/09/2022